



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 02-02/2022, de 04 de março de 2022.

**ALTERA o Cargo em
Comissão de Assessor
Legislativo da Câmara
Municipal de Santa Clara do
Sul, a partir de 04 de março de
2022.**

MAURO ANTÔNIO HEINEN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2695, de 04 de março de 2022, ALTERA o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, para o padrão salarial CC2, coeficiente salarial 3,80, tendo sido nomeada GABRIELA LUISA FRANZ, conforme Portaria n.º 01.01.2021, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 04 de março de 2022.

Sala de Sessões, 04 de março de 2022.


MAURO ANTÔNIO HEINEN
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT
Secretário